



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 502, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
PROFESSORA CLAUDEIR TEIXEIRA
DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO DE
DIREÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o informado no Memorando nº 1191/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Claudir Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 3386-3, por desempenhar a função de diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pagliani, a contar de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração